



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 124, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 434, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, PARA SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n.º 667/2013,

Conforme o teor do Memorando nº 013/2025, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

ALTERA, nesta data, a Portaria nº 434, de 01 de setembro de 2023, para substituir membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde:

I) Representantes do Governo:

a) Governo Municipal:

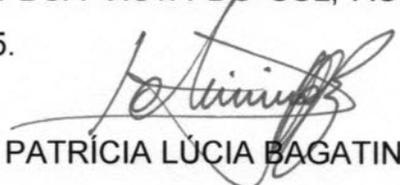
Titular: Soraia Letícia de Castro Baseggio em substituição de Patricia Herberts.

II) Representantes dos Profissionais da Saúde:

Suplente: Angela Wahlbrink em substituição de Andresa Sabini.

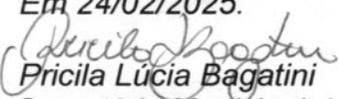
Exceto as alterações acima, os demais membros permanecem inalterados.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 24/02/2025.


Priscila Lúcia Bagatini

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.